

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 7049, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0026600-21.2025.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor **JOSE PRUDÊNCIO GUERRA FILHO**, RF n.º 991, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com a vantagem pessoal nominalmente identificada, decorrente da concessão do adicional de qualificação (graduação), nos termos dos §§ 5.º e 6.º do art. 15 da Lei n.º 11.416/2006, incluídos pela Lei n.º 14.687/2023; observado o decidido pelo STF no RE 638.115 e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 26/08/2025, às 17:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12273862 e o código CRC 02BD8552.

0026600-21.2025.4.03.8000 12273862v3

PORTARIA STJ/GP Nº 486, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ 009140/2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 28/8/2025, a servidora ANA PAULA SANTANA DA SILVA, matrícula S064305, ao cargo de Secretário de Auditoria Interna, código CJ-3, pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 6º da Resolução CNJ n. 308, de 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

SECRETARIA

PORTARIA STJ/GDG № 659, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar MAÍRA DE FREITAS PADOVEZI, matrícula S079167, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Desembargador Convocado Otávio de Almeida Toledo (origem da vaga: Gabinete da Ministra aposentada Assusete Magalhães).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

PORTARIA STJ/GDG № 660, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO CESÁRIO, matrícula S079159, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Desembargador Convocado Otávio de Almeida Toledo (origem da vaga: Gabinete da Ministra aposentada Assusete Magalhães).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

PORTARIA STJ/GDG № 664, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ GOMES MARACAJÁ DE MORAES TURRA, matrícula S078292, para substituir a Coordenadora de Licitação, código CJ-2, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de DJACY LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula S076583, objeto da Portaria STJ/GDG n. 117 de 5 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

PORTARIA STJ/GDG № 665, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 21.2.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 11 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar PRINSCILA DE PÁDUA MOURÃO, matrícula S031032, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva, na vaga decorrente da dispensa de Renata Cristina de Faria Gonçalves Costa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria STJ/GDG n. 663 de 26 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, Seção 2, página 60, de forma que, no caput, onde se lê "disposto no art. 35, I, da Lei n. 8112..." leia-se "disposto no art. 35, II, da Lei n. 8112..." e onde se lê "Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2025, NISHLEI VIEIRA DE MELLO,..." leia-se "Art. 1º Dispensar, a pedido, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2025, NISHLEI VIEIRA DE MELLO,...".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO № 484, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 2783 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 26/08/2025, resolve:

Dispensar a servidora AMANDA OLIVEIRA VENTRESCHI, código 69345, Analista Judiciária, Área Judiciária, cedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2025.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO № 4.943, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, e considerando o disposto nos Ofícios nºs 4451229 e 4473961, contidos nos autos do Processo nº 017777/25-00.199, como também o disposto nos incisos I e II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, na Resolução STM nº 167/2009, bem como no Decreto nº 10.835/2021, resolve:

PRORROGAR, até 28 de outubro de 2026, o período fixado no Ato nº 4566 (4006232), publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 6 de novembro de 2024 (4026371), a fim de que a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, CECILIA GUALBERTO DA SILVA, matrícula 1198, lotada na 2ª Auditoria da 11ª CJM, permaneça à disposição do Superior Tribunal de Justiça, para o exercício da função de confiança de Assistente IV, código FC-04, no Gabinete do Ministro Marco Buzzi.

MARIA ELIZABETH ROCHA

ATO Nº 4.962, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, e considerando o disposto no Ato Normativo nº 834/2025, a alteração da concessão de licença compensatória ao Dr. Wendell Petrachim Araújo, Juiz Federal da 2ª Auditoria da 3ª CJM, para o período de 13 a 17 de outubro de 2025, conforme o Despacho PRSTM 4475610 e Memorando 4492366, bem como a vacância do cargo de Juiz Federal Substituto do citado Juízo, resolve:

ALTERAR o período de convocação do Dr. CRISTIANO ALENCAR PAIM, Juiz Federal Substituto da 1ª Auditoria da 11ª CJM, matrícula 8304, constante do artigo 3º do Ato 4866/2025 (4346049), para 13 a 17 de outubro de 2025.

MARIA ELIZABETH ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO № 7.053, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0025552-27.2025.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2025, o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 4554, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 28 de agosto de 2025, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Orçamento e Contratos da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO № 7.054, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0025552-27.2025.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2025, o servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, RF 3447, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II - NOMÉAR, a partir de 28 de agosto de 2025, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Gestão da Saúde e de Competências, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO № 7.055, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0025552-27.2025.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 28 de agosto de 2025, a servidora RAQUEL KIRCHHEIM, RF 3073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO № 7.056, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0025552-27.2025.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 28 de agosto de 2025, o servidor NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, RF 372, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 28 de agosto de 2025, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Gestão Funcional, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO № 7.049, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.º REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0026600-21.2025.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor JOSE PRUDÊNCIO GUERRA FILHO, RF n.º 991, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.º Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com a vantagem pessoal nominalmente identificada, decorrente da concessão do adicional de qualificação (graduação), nos termos dos §§ 5.º e 6.º do art. 15 da Lei n.º 11.416/2006, incluídos pela Lei n.º 14.687/2023; observado o decidido pelo STF no RE 638.115 e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO PRES Nº 7.051, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0021789-18.2025.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de julho de 2025, HENRIQUE SAPUCAIA OLIVEIRA, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292025082800060